



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3402 ENT.: 3354 PROC. Nº:	19/06/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 781/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 6220, datado de 18 de junho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 8145

Sua comunicação
21-12-2012

Nossa referência
Ent. 11118

ASSUNTO: Pergunta nº 781/XII/2ª “Questões colocadas ao Senhor Ministro da Saúde no debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2013 sobre investimento nos distritos de Braga e Vila Real”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

Tendo em conta o teor das questões colocadas, esclarece-se o Exmo. Deputado de que, no que se refere ao Hospital de Braga, e nos termos do Contrato de Gestão, tem vindo a ser cumprido o sistema de monitorização do desempenho das Entidades Gestoras, sendo a avaliação realizada de acordo com os critérios objectivos que estão contratualmente previstos.

Nesse sentido, a análise dos relatórios de avaliação do período em causa, onde se inclui o resumo das inspeções e auditorias realizadas permite concluir que a Entidade Gestora do edifício cumpriu as suas obrigações contratuais de acordo com o que era esperado, não havendo factos relevantes a realçar.

Também no que se refere à Entidade Gestora do Estabelecimento, não foram apurados quaisquer pontos de penalização a aplicar durante o 1º Semestre de 2012.

Aproveita-se ainda para informar que, embora não esteja contratualmente prevista, foi ainda avaliada a situação económica e financeira da entidade gestora do estabelecimento, verificando-se que, apesar das dificuldades que apresentava, nunca esteve em causa a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais.



Em relação ao Hospital de Guimarães, informa-se que, para 2013 está prevista uma reorganização do Serviço de Urgência desse Hospital, de forma a contribuir para uma maior capacidade de resposta do mesmo.

Tal reorganização incidirá quer no aspecto organizacional, quer na reorganização do espaço atualmente alocado a este Serviço.

Já no que se refere aos Protocolos assumidos com os Municípios de Barcelos e Fafe, para a construção de novos hospitais, e de acordo com informações prestadas pela Administração Regional de Saúde do Norte, IP, esta decidiu que face à situação económico-financeira do país, os mesmos deveriam ser suspensos, até que esteja assegurado um quadro de financiamento favorável.

Relativamente ao Hospital de São José – Fafe, esclarece-se que o Centro Hospitalar do Alto Ave não tem em curso qualquer processo de encerramento do respetivo serviço de urgência, assim como em relação ao Hospital de Santa Maria/Barcelos também não está em curso qualquer procedimento/processo/projeto relativo às respetivas valências, pelo que se desconhece e não se compreende a afirmação de que se poderá estar a *"liquidar-se serviços que estão integrados no Programa Funcional do Novo Hospital"*.

Sobre os Centros de Saúde, informa-se que estão em fase de finalização as obras no Centro de Saúde de Braga I e de Terras de Bouro, estando previstos para 2013, a remodelação da Unidade Urbana de Famalicão (C. S. Famalicão), e o Centro de Saúde de Braga III.

Sobre os cuidados de saúde em Trás-os-Montes informa-se que, a concretização da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega, conforme é do conhecimento público, tem merecido aturado estudo por parte da ARS Norte e do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE. E tudo está a ser feito para dar aos cidadãos a adequada integração dos cuidados de saúde e níveis de qualidade assistenciais.

Saliente-se que estão a ser feitos todos os esforços, quer na Unidade Local de Saúde do Nordeste, quer no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, para que a população tenha resposta às suas necessidades e confirmam-no, em especial, o plano dos próprios recursos humanos e valências oferecidas.



Finalmente, e em relação à questão colocada sobre os Laboratórios de Saúde Pública, importa esclarecer que, ao contrário do que resulta da Pergunta colocada, não existe um laboratório de saúde pública em cada um dos distritos da Região Norte, mas sim, três Laboratórios, dos quais dois – em Viana do Castelo e em Bragança – não estão na dependência da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. por estarem integrados em Unidades Locais de Saúde, respetivamente, do Alto Minho e do Nordeste.

Quanto ao terceiro LSP, situado em Braga, funciona como laboratório regional de apoio aos programas de saúde pública em desenvolvimento na Região e sob a coordenação das Autoridades de Saúde, para além da prestação de serviços à comunidade nas áreas de águas, alimentos e tuberculose. Este laboratório está acreditado em química de águas, estando em fase final o processo de acreditação em microbiologia de águas e em microbactérias.

Mais se informa que durante o corrente ano irão ser reestruturadas as suas instalações, por forma a alargar o âmbito de resposta a programas na área de patologia clínica, e desta forma prestar apoio aos utentes do Serviço Nacional de Saúde. Para além disto, irão ser criadas condições a nível de equipamentos existentes, que permitirão o alargamento dos parâmetros ambientais atualmente avaliados, nomeadamente indicadores toxicológicos e ecotoxicológicos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitério